



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

PARECER TÉCNICO – PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para realizar execução de execução de Reforma da Praça Eliezer E. da Costa, no município de Feira Nova – SE.

Objetivo: Subsidiar a Comissão Permanente de Licitação quanto ao edital do Pregão Eletrônico nº. 08/2023_PMFN.

Feira Nova – SE

Abril de 2023



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

1. Considerações iniciais

O presente documento objetiva relatar a análise técnica de Engenharia as conformidades das Qualificações Técnicas das licitantes, nos termos do Edital de Licitação, do Pregão Eletrônico nº 08/2023 da Prefeitura Municipal de Feira Nova.

2. Análise

Ao verificar as propostas, pôde-se classificar da seguinte forma:

<i>Classificação</i>	<i>Empresa</i>	<i>R\$</i>
1	Luciano dos Santos LTDA	310.087,33
2	Jideval Neves de Carvalho LTDA	334.485,52

Luciano dos Santos LTDA
CNPJ: 38.387.190/0001-14

Responsável Técnico 1: Antônio Carlos dos Santos
Engenheira Civil – registro: 0518922146
CPF: 049.264.925-12

A empresa **Luciano dos Santos LTDA** apresentou a menor propostas entre as participantes da TP 08/2023. Capacitação técnico-profissional: Comprovação da empresa licitante possuir, em seu quadro permanente na data prevista para a realização da licitação, como seu responsável Técnico, obrigatoriamente, "engenheiro civil" ou "arquiteto e urbanista" detentor de Atestado(s) de Responsabilidade ou Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado(s) no CREA ou no CAL), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, por execução de serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação.

3. Considerações finais

Com a verificação e análise da documentação de qualificação técnica, apresentada pela empresa participante do processo licitatório à Pregão Eletrônico nº 08/2023, evidenciou-se que contempla todos os itens de qualificação exigidos no Edital. Desse modo, a empresa **Luciano dos Santos LTDA** se encontra APTA ao certame.

Por fim, deve-se salientar que este parecer técnico não vincula a Administração Pública, a ponto de só surtir efeitos após a validação pelo setor responsável.

Sendo este meu parecer, **SALVO JUÍZO MAIOR**, aproveito a oportunidade para informar que o Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo se coloca à disposição para demais orientações e esclarecimentos.

Feira Nova/SE, 11 de Abril de 2023.


ICARO MELO SANTOS
Engenheiro Civil – CREA/SE 2717126961